

### **EXTRATO DE PORTARIA Nº 0355/2026/GBSES**

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE**, no uso de suas atribuições, que lhe são conferidas pelos artigos 8º da Lei n.º 12.846/2013 e artigo 6º do Decreto n.º 522/2016; Considerando a justificativa apresentada pela Presidente da Comissão Processante condutora do Processo Administrativo de Responsabilização - PAR n.º SES-PRO-2024/44027, devidamente fundamentada; Considerando a observância aos princípios constitucionais do Contraditório e da Ampla Defesa. **RESOLVE: Art. 1º Prorrogar**, por 180 (cento e oitenta) dias, o prazo para conclusão dos trabalhos, com efeitos a partir de **1º de junho de 2026**; **Art. 2º Manter** a atual composição da Comissão Processante; **Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Registre-se, publique-se e cumpra-se. Cuiabá-MT, 22 de maio de 2026. **JULIANO SILVA MELO** Secretário de Estado de Saúde.